

RESOLUÇÃO 173/2022.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “P” nº 22/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E. M. Clio Proença a Profissional de Educação REGINA DE LOURDES ARAUJO BARUKI - Matrícula 6763, para a E. M. José de Souza Damy, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, Ensino Fundamental: 1º ao 5º Ano, no turno vespertino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 26.07.2022, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 26 de julho de 2022.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “p” nº 9/2021, 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a1170831

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>